

DOCUMENTÁRIO

O ATO NOTARIAL DE VALENTIM FERNANDES DE 20 DE MAIO DE 1503.

Entre os documentos que conhecemos, evidenciando ter sido oficial a expedição portuguesa enviada em 1501-1502 para explorar o litoral brasileiro, e, provando ao mesmo tempo ter ela atingido alta latitude austral, nenhum dêles reveste-se de tanta importância como o ato notarial de Valentim Fernandes, datado de 20 de maio de 1503, visto que êste alemão natural da Morávia gozou de grande prestígio nas côrtes portuguesas, pois foi impressor, tradutor, autor, epistolário, talebião público de Lisboa e até escudeiro da rainha D. Leonor, espôsa de D. João II e irmã de D. Manuel.

Êsse documento foi publicado em 1860 por Frederico Kunstmann em latim, tal qual se encontra no códice de que logo adiante faremos referência. Em 1898 o historiador alemão Kurt Trubenbach (1) a êle se referiu ao estudar a segunda viagem de Amerigo Vespucci ao Novo Mundo, o mesmo tendo feito em 1924 o erudito professor italiano Alberto Magnaghi (2). Porém, só em 1939 é que tal documento foi divulgado entre nós, graça ao historiador português A. Fontoura da Costa (3) que o traduziu para o vernáculo e o publicou a expensas do govêrno português.

Como, porém, esta tradução de A. Fontoura da Costa contém vários erros que dão margem a dúbias interpretações de palavras e mesmo de alguns tópicos, resolvemos elucidar essas dúvidas, para isso recorrendo à fonte original que se encontra na Alemanha.

O original do ato notarial em apreço não existe, mas sim um traslado feito e autenticado por um talebião de Colônia, de nome Silvério Wigenhorst, a pedido de certo Conrado von der Rosen. Êste traslado, escrito em latim, faz parte do célebre Códice Conrado Peutinger que se encontra na Biblioteca de Stuttgart (*Notariatsakt in der Überlieferung unseres cod. hist. fol. 248, fol. 54-55 (Codex Peutingerianus)*).

(1). — *Amerigo Vespucci's Reise nach Brasilien*, Plausen, 1898, página 4.

(2). — *Amerigo Vespucci — Studio critico*, Roma, 1924, vol. II, página 189.

(3). — *Cartas das ilhas de Cabo Verde de Valentim Fernandes*, Lisboa, 1939, páginas 91 a 96.

De posse desses esclarecimentos, escrevemos ao Sr. Dr. Helmut Kaempf, diretor da Biblioteca de Stuttgart, em 18 de março do corrente ano, solicitando uma cópia do referido ato notarial. O citado diretor foi muito gentil, pois em vez de nos enviar a cópia solicitada, remeteu-nos um microfilme das páginas do códice em apreço, onde existe o traslado do ato notarial de Valentim Fernandes, proporcionando-nos o ensêjo de publicá-lo nesta Revista.

Com tão precioso material em nosso poder, restava-nos encontrar pessoa competente que nos auxiliasse na leitura paleográfica desse documento e na sua tradução para o português. Graças a interferência do nosso prezado amigo professor dr. E. Simões de Paula, diretor desta Revista, o abalizado professor dr. Torquato de Souza Soares, da Universidade de Coimbra, amavelmente aceitou o árduo encargo de fazer a leitura paleográfica do ato notarial de Valentim Fernandes e de o traduzir para o vernáculo, o que tudo publicamos a seguir. Para esclarecer algumas passagens do documento em tela, tanto o professor Torquato como nós, escrevemos algumas ligeiras notas que levam as iniciais de nossos nomes.

T. O. MARCONDES DE SOUSA

Da Sociedade de Estudos Históricos de São Paulo e da
Sociedade dos Americanistas de Paris

Navigatio Portugallorum ultra
aequinoctialia (sicuta) 54.

In nomine Dⁱ amen. Tenore p^{re}sentis
publici instrumenti cuius evidentia patet
et de i^o notum Quod Anno a Nativitate c^{ris}tⁱ
M D IIII indictione VII Mens^{is} Dec^{embris} Au-
g^{ustus} die IIII Pontificatus Sanctⁱ in xpo
Iuris et domⁱⁿⁱ nostri Iulii divina providen-
tia pape s^{an}c^ti Anno primo Nobilis
et Ill^{ustris} Consilii p^{re}sentis d^{omi}nⁱ Conradus von
det v^{ice}comit^{is} ex Germaniae partibus
originarius tenens et habens suis^{que} mani-
bus alias patentes has sive publicum
instrumentum infra scripti signis et
subscripti^one honorabil^{is} viri D^{omi}nⁱ Valen-
tini fernandi de Maravia auctoritate
te serenissimi regis Portugallie
publici notarii scriptas et eius subscripti^one
munitas nisi publico iuramento infra
scripto ad eundem p^{re}sentem transumpti
instrumentum sive exemplum in p^{re}sentem
vidimus et non induit tradidit et
p^{re}stavit ac sibi dari postulavit
infra scripti tenoris. Classis xiiii Mag-
norum navium Potentissimi Emanuel^{is}
Primi Regis Portugallie et Algarbie
rum ultra et ultra mare in Africa
Domini que Guynae et conquestae
navigationis et commercii Africane
Arabie Persiae et Indiae et portu^{um} v^{ice}com^{itis}
bonensi divissimo que imp^{er}io egressa
et profecta versus Indiam intra g^{angem}
in incognite mari^{bus} Tablita equinoctiali
divina providencia aliu^m orbem orbis
auctori^{bus} incognitum nob^{is} aperuit
Anno virginis partus M D die^{bus} v^{ice}com^{itis}
ultima April^{is} cuius p^{re}sentis strenuus
miles Petrus Aluani Cabral omnis mole

Fig. 1. — Ato notarial de Valentim Fernandes, Códice Conrado Peutingen.

NAVIGATIO PORTUGALENSIUM ULTRA AEQUINOCTIALEM CIRCULUM.

In nomine Domini amen. Tenore presentis publici instrumenti cunctis euidenter pateat et sit notum quod anno a natiuitate eisdem Domini M. D. IIII indictione VII. men(sis) vero Augusti die IIII., pontificatus sanctissimi in Christo patris et domini nostri Iulii diuina prouidentia papae secundi, anno primo, nobilis atque circumspectus vir Conradus von den Rosen ex Germaniae partibus oriundus tenens et habens in suis manibus cartas patentes litteras siue publicum instrumentum infrascriptum signo et subscriptione honorabilis uiri domni Valentini Fernandi de Marouia, auctoritate serenissimi regis Portugalliae publici notarii, scriptas et eius subscriptione munitas, mihi publico notario infrascripto, ad exinde publicum transumpt; instrumentum siue exemplum in forma vidimus conficiendum, tradidit et presentauit, ac sibi dari postulauit infrascripti tenoris: Classis XIII. magnarum nauium potentissimi Emanuelis primi, regis Portugalliae et Algarbiorum citra et ultra mare in Africa dominique Guynee et conquistae nauigationis et commercii Aethiopiae, Arabiae, Persiae et Indiae ex portu Vlixbonensi distissimoque emporio egressa et profecta versus Indiam intra Gangem, in incognito mari sub linea equinoctiali diuina prouidencia alium orbem omnibus auctoribus incognitum nobis aperuit anno Virginei partus M. D. die vero ultima Aprilis, cuius prefectus strenuus miles Petrus Aluari Cabral, cuius incolae nec fidem, ne sectam, nec idolatriam, nec ullam habentes cognitionem aliquam Creatoris sui, nec legibus, nec aliquo dominio subditi, nisi consilio antiquorum; nil propria habentes, sed omnia communia, praeter uxores; omnes totaliter nudi incedunt, nec verenda tegunt, tam viri quam mulieres, demptis quibusdam diebus festiuis, in quibus aliqui florum corpora depingunt variis coloribus, alii pennas auium paruis diuersis coloribus, primo corpore uncto, imponunt, ceterique pennas magnas ad simulationem auium corpori alligant; homines grisei coloris, crinibus nigris, longuis atque planis, non crispi velut Aethiopes in eodem paralelo conmorantes; statura recenti, corpore robusto, facie ampla, oculis paruis, foramina in mento et cetera diuersa in facie habentes, quibus imponunt lapides seu ossa pulchritudinis causa; viri omnes imberbes, quorum pili uxores extrahunt; et aliqui depictam barbam portant; viri iunguntur feminis non manifeste et duobus tantum gradibus exceptis, scilicet, filius matri aut pater filie, nec frater sorori, nullum blandum (?) habentes; carnes assatas uel coctas auium simulque omnes animalium necnon et humanas inimicorum vescentes, pisces similiter et corodrillos. Vinum ex milio confirmunt; animalia omnia nostris dissimilia preterquam porcos; non minus arbores, aues et herbe. Corodrilli ibi maximi inveniuntur, non tamen sic feroces velut in Aethiopia qui et homines conmedunt cuius corpus prae-

sens cutis veri corodrilli ostendit. Terra nemoribus spissis, fluminibus maximes, de qua detulerunt nobis ligna brasilli et cassia lignea et alia que cassia fistula videbatur, necnon psitacos diuersarum specierum. Elapsis vero duobus sequentibus annis, altera classis eiusdem regis christianissimi ad id deputata secuta litus illius terrae, septingente LX. leucis quasi, in populo unam linguam inuenit et innumeros baptisauit; tandem versus austrum usque eleuacionis poli antartici 53 gradibus peruenit, inuento maximo frigore in mari reuersa est ad patriam; quam figuram scilicet virorum illorum et corodrillum presentem egregius vir Iohannes Draba eiusdem regis serenissimi mittit ad perpetuam rei memoriam capelle sanguinis Christi constructa Brugis ciuitate Flandrie, ad laudem Dei omnipotentis et patrie anno salute M. D. III. Madij mensis. Et ego Valentinus Fernandi de Marouia auctoritate eiusdem inuictissimum regis Portugallie publicus tabello has presentes litteras legi coram regia magestate et suis baronibus atque supremis capitaneis et pilotis seu nauium gubernatoribus terre supradicte antipodum nomine nouo Terra Sancte Cruce, has omnes una voce omnes confirmauerunt. Et hec omnia collegi ex libro a me scripto relatione duorum antiquorum virorum terre supradicte mediante duobus suprascriptis qui ibidem moram duxerunt viginti mensibus; et affirmo ista omnia esse vera ex visu et relatione, in cuius rei testimonium signum meum publicum hic appono. A(nn)o M. D. III. vicesima die madij sic supascriptum. Valentinus Fernandi quas quidem notauit (?) etc... Et quia ego Siluerius Wyenhorst clericus Colonnensis...

*

NAVEGAÇÃO DOS PORTUGUESES PARA ALÉM DO CÍRCULO EQUINOCCIAL

Em nome do Senhor amen. Pelo teor do presente instrumento se exponha a todos evidentemente e seja conhecido que no ano aquém da natividade no mesmo Senhor, de 1504, na sétima indiçãõ(4), verdadeiramente no dia 4 do mês de agôsto, no primeiro ano do pontificado do santissimo pai em Cristo e nosso Senhor Júlio II, papa pela Divina Providência, o nobre e circunspecto varão Conrado von der Rosen, oriundo das partes da Germânia, tendo e havendo nas suas mãos cartas patentes, ou seja o instrumento público abaixo escrito com sinal e a as-

(4). — Trata-se, naturalmente, da chamada indiçãõ ocidental ou de Beda (também designada imperial), que começava no dia 24 de setembro, e que se usou muito na chancelaria imperial alemã desde o século X; ou ainda da indiçãõ imprópriamente dita da chancelaria pontifícia, cujo início coincide com o dia 25 de dezembro ou 1.º de janeiro.

Seria mais rigoroso dizer que o ano de 1504 corresponde ao sétimo da 79a. indiçãõ; mas como observa Giry, ao datar-se por este sistema, nunca se indicava o número de períodos quinquenais transcorridos, mas unicamente a ordem que o ano ocupava na respectiva indiçãõ (*Manuel de Diplomatique*, página 97). (T. S. S.).

sinatura do honrado varão D. Valentim Fernandes de Morávia, público notário por autoridade do serenissimo rei de Portugal, escritas e munidas da sua assinatura, transmitiu e apresentou a mim público notário abaixo escrito, para que depois de entregue o público instrumento ou cópia fôsse exarado em forma “vidimus”(5), que mandou que lhe fôsse dada, [que é] do teor abaixo escrito:

Uma armada de treze grandes navios do poderosissimo Manuel I, rei de Portugal e dos Algarves de aquém e de além mar em África e senhor de Guiné e da conquista, navegação e comércio da Etiópia, Arábia, Pérsia e Índia, cujo comandante [era] o estrênuo cavaleiro Pedro Álvares Cabral, saída do pôrto e riquissimo empório lisbonense e dirigida para a Índia, aquém do Ganges, pela Divina Providência descobriu para nós, no incógnito mar, sob a linha equinocial, no ano do parto da Virgem de 1500, no último dia de abril(6), outro orbe desconhecido de todos os autores, cujos incolos, não tendo nem fé, nem religião, nem idolatria, nem qualquer conhecimento do seu Criador, nem [estando] sujeitos a leis, nem a qualquer outro domínio, a não ser ao conselho dos anciãos; nada tendo de próprio, mas tôdas as coisas em comum; afora as mulheres; todos andam totalmente nus, nem cobrem as partes pudendas, tanto os homens como as mulheres, exceto em alguns dias festivos, nos quais alguns dêles pintam os corpos de várias côres, outros, depois de untado o corpo, revestem-no de pequenas penas de aves de diversas côres, e os restantes ligam aos corpos grandes penas à imitação das aves; os homens [são] de côr parda, com os cabelos negros, longos e lisos, não crespos como os etíopes que moram no mesmo paralelo; [são de] estatura pequena, corpo robusto, face ampla, olhos pequenos, tendo buracos no mento e diversos outros na face, aos quais aplicam pe-

-
- (5). — Esta forma de transmissão diplomática usou-se freqüentemente em França nos diplomas de Luís IX; mas só entrou no formulário da chancelaria real a partir do século XIV. Trata-se não de uma cópia notarial, mas da “expedição autêntica de um diploma sob a garantia de uma autoridade constituída”, expedição de que, em geral, se suprimem as cláusulas formulárias (vide Giry, obra citada, páginas 20 a 26). (T. S. S.).
- (6). — Não é de se admirar que Valentim Fernandes tenha errado dizendo que o Brasil foi descoberto por Álvares Cabral no último dia do mês de abril de 1500. As pesquisas feitas até hoje evidenciam que a carta de Pero Vaz de Caminha ao rei D. Manuel, expedida de Pôrto Seguro a 1.º de maio de 1500, dando notícia do achamento de Vera Cruz e indicando a data certa desse acontecimento, não foi divulgada. De fato, todos os cronistas portugueses que no século XVI escreveram sobre o descobrimento do Brasil, tais como Fernão Lopes de Castanheda, João de Barros, Damião de Góis, Jerônimo Osório, Gaspar Corrêa e outros, dizem que o acontecimento ocorreu a 24 de abril de 1500. Esse erro perdurou até fins do século XVIII, quando o grande historiador e pesquisador espanhol Juan Bautista Muñoz, publicou em 1793, em Madri, o primeiro volume da sua *Historia del Nuevo Mondo* e nela fez um resumo da carta de Caminha. Em seguida a Muñoz, em 1817, Aires de Casal publicou no Rio de Janeiro a sua *Corografía Brazilia* e nela estampou a carta em apreço, porém mutilada nas passagens que julgou ofensivas ao pudor. (T. O. M. S.).

dras ou ossos, por razão de beleza; todos os homens [são] imberbes, cujos pêlos as espôsas extraem; e alguns trazem uma barba pintada; os homens copulam com as mulheres não em público e exceto apenas em dois graus, isto é, o filho com a mãe, ou o pai com a filha, nem o irmão com a irmã, não tendo nenhum [gesto] acariciador (7), alimentando-se com carnes assadas ou cozidas de aves, assim como de todos os animais, e também humanas dos inimigos (8), e do mesmo modo com os peixes e os crocodilos. Fazem vinho de milho (9). Todos os animais são diferentes dos nossos, exceto os porcos, e não [são] menos [diferentes] as árvores, as aves e as ervas. Encontram-se aí os maiores crocodilos, não tão ferozes como na Etiópia, que comem os homens, cujo corpo a presente pele mostra [ser] de verdadeiro crocodilo. A terra [está coberta] por bosques espessos, rios grandes, da qual nos trouxeram paus de brasil e a caneleira arbórea e outra que era parecida com paus de canela (10), e também papagaios de diversas espécies. Passados inteiramente dois anos seguidos, outra armada do mesmo rei cristianíssimo, a isto designada, que seguiu o litoral daquela terra por quase 760 léguas, encontrou no povo um intérprete (11) e batizou inúmeros; enfim, chegou, em

- (7). — No original, a palavra que, sob reserva, traduzimos por *acariciador* está expressa apenas pelas seguintes letras: *bladū*, com um grande traço, como sinal abreviativo, a cortar a haste do “d”.
- Fontoura da Costa (*Cartas das ilhas de Cabo Verde, de Valentim Fernandes*, página 92), traduz esta palavra, que certamente leu *blandum* = *bradum*, como *brado*, isto é, “grito esforçado”.
- Certo é, porém, que a leitura *blandum*, que seguimos, é perfeitamente correta, podendo estar implícita a expressão *gesto* ou *atitude*, o que dá à frase um sentido que nos parece mais consentâneo. Mas poder-se-á também admitir que a palavra abreviada seja *blandimentum*, o que nos daria a tradução “não fazendo nenhuma carícia ou nenhum afago”. (T. S. S.).
- (8). — Os nossos aborígenes não eram antropófagos, visto que não se alimentavam de carne humana. Comiam os seus inimigos, não por fome, mas por grande ódio e inveja, obedecendo a uma espécie de ritual. (T. O. M. S.).
- (9). — Os selvagens que habitavam o Brasil na época do seu descobrimento, fabricavam diversas bebidas fermentadas que provocavam a embriaguez, recorrendo à mandioca mansa (*aipí*), ao milho (*abatí*), ao cajú (*acajú*), ao ananás (*naná*), ao genipapo (*ianipab*), etc. Davam a essas bebidas geralmente o nome de *cajuí*, palavra esta adulterada pelos nossos em *caum*. (T.O.M.S.).
- (10). — Quando o Brasil foi descoberto por Cabral, nele não existia a caneleira da Índia (*Laurus cinnamomum* L.) que atinge até 9 metros de altura. Nas nossas florestas são encontradas um elevado número de plantas da família das laureaceas, conhecidas pelo nome de *canela*, cujos troncos fornecem excelente madeira para soalho, esquadrias, móveis, construções navais, etc. Algumas espécies, como a canela branca (*Cinnamodendron axillare* Endl.), a canela cheirosa (*Endlicheria hirsuta* Nees.), a canela da Bahia (*Ocotea opaca* Mez.), a canela limão (*Ocotea Teleiandra* Mez.) e a canela seca (*Nectandra leucantha* Nees.), podem ser confundidas, por pessoa inexperienced, com a caneleira da Índia, visto que tanto as flores como as cascas são aromáticas. Ao lado dessas espécies são encontradas a canela baráuna (*Ocotea spectabilis* Mez.) e a canela capitão-mor (*Nectandra myrianth* Meissn.), sendo que o lenho da primeira tem cheiro nauseabundo e o da segunda odor fortíssimo de excremento. (T. O. M. S.).
- (11). — No original está *in populo unam linguam inuenit*, que já foi traduzido por “encontrou nos povos uma só língua” (Fontoura da Costa, obra citada, página 93); mas esta tradução, embora admissível, não explica muito bem a relação desse fato com a circunstância de ter batizado muitos, que o texto parece estabelecer. Por outro lado, a designação de *lingua* dada ao intérprete é corrente nos séculos XV e XVI. (T. S. S.).

direção ao sul, até à altura do polo antártico 53°, [mas] tendo encontrado um frio muito grande no mar, voltou para a pátria (12), cuja imagem, isto é, daqueles varões e o presente crocodilo, o egregio varão João Draba manda à capela do Sangue de Cristo, construída em Bruges, cidade da Flandres, para perpétua memória do mesmo sereníssimo rei [e] em louvor de Deus onipotente e da Pátria, no ano da salvação de 1503, no mês de maio.

E eu Valentim Fernandes de Morávia, por autoridade do mesmo invictíssimo rei de Portugal, tabelião, li as presentes escrituras diante da régia majestade e dos seus barões e supremos capitães e pilotos ou governadores dos navios da sobredita terra dos antípodas com o novo nome de Terra de Santa Cruz (13); e todos, a uma voz, confirmaram tôdas estas [coisas]. E eu coligi tudo isto de um livro escrito por mim mediante a relação de dois homens antigos da terra sobredita [feita] por dois dos acima escritos que aí mesmo moraram [durante] vinte meses; e afirmo tôdas estas coisas serem verdadeiras por observação e relatos (14), em testemunho do que aponho aqui o meu sinal público. Ano de 1503, vigésimo dia de maio assim sobrescrito. Valentim Fernandes as quais em verdade notou (,) etc.

E porquanto eu Silvério Wyenhorst clérigo de Colônia...

-
- (12). — Este tópico refere-se a expedição de 1501-1502, composta de 3 navios, enviada por D. Manuel à Vera Cruz, com o objetivo de explorar o litoral da suposta ilha. Não se conhece o nome do comandante dessa frota, mas hoje em dia devido às pesquisas feitas nos arquivos notadamente nos italianos, pode-se afirmar que dela participou o florentino Amerigo Vespucci. Tomamos a liberdade de remeter o leitor ao nosso trabalho *Amerigo Vesputcci e suas viagens*, boletim número 105 da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo, onde julgamos ter provado o acerto desta nossa opinião. (T. O. M. S.).
- (13). — Levando-se em consideração o prestígio de que gozava Valentim Fernandes junto a D. Manuel, não deve causar surpresa ter êle lido o ato notarial na presença dêste monarca, "de seus barões e supremos capitães e pilotos dos navios", razão pela qual emprestamos a êste documento um valor irrestrito em se tratando de provar ter sido oficial a expedição enviada ao Brasil em 1501-1502. (T. O. M. S.).
- (14). — Sabemos pela carta de Pero Vaz de Caminha, que além dos dois degredados que Alvares Cabral deixou em Vera Cruz, dois marinheiro fugiram para essa suposta ilha, na noite de 30 de abril para 1.º de maio. Dêsse modo, quatro portugueses ficaram na terra recentemente achada. Dêsses quatro, evidentemente dois regressaram a Portugal com a expedição de 1501-1502 e prestaram a Valentim Fernandes os informes que constam do ato notarial. (T. O. M. S.).